

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021, esta Diretora-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa WE GOV -TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA (WE GOV), devidamente habilitada, para realização da palestra online “Inovação no Judiciário: e depois do 4.0?”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 050/2021, documento 244776/2021. Eu (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações Licitações para publicar o termo.
- II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 27 de setembro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral